



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 909A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 909A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

#### **DECRETO Nº 2469 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"Dispõe sobre a criação do Polo Santa Cruz da Conceição da UNIVESPe dá outras providências"**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que, a Administração Pública Municipal não mediu esforços no sentido de que o Município de Santa Cruz da Conceição fosse contemplado com a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo;

**Considerando** que para tanto, o Município atendeu ao chamamento Público 01/2021, efetuando cadastramento, conforme Edital, tendo sido classificado, estando habilitado para receber um polo presencial para funcionamento dos cursos de bacharelado em ciências de dados, tecnologia de informática, licenciatura em matemática, engenharia da computação e Letras, na modalidade a distância (EaD) no ano de 2022;

**Considerando** que o Município disponibilizou para funcionamento, as dependências da EMEI "Recanto Feliz", no período noturno cujo imóvel foi aprovado pela instituição de ensino;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica criado o POLO SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO DA UNIVESP, localizado nas dependências de EMEI "Recanto Feliz", na Rua Paschoal Ganeo nº 1.237, Centro, que atenderá aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo na modalidade a distância (EaD).

Parágrafo único. As salas serão cedidas em período contrário ao do ensino regular, não interrompendo as atividades normais da Escola Municipal de Educação Básica – Ensino Infantil.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -  
CEP:13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 909A

Página 3 de 3



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de dezembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

**ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA**  
DIR. DEPTO JURÍDICO

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -  
CEP:13.625.043